



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 082/2021

“Transfere servidor de local de trabalho e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **TRANSFERIR**, conforme memorando em anexo, para a Garagem Municipal, o servidor público municipal de nome **JOAO BATISTA CAPAZ**, a partir de 26/03/2021, onde deverá desempenhar as funções de motorista e cumprir sua jornada de trabalho, deixando assim, as funções atribuídas de motorista no departamento de saúde.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar o que de direito e proceder as anotações e observações de direito, bem como as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais..

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 26 de março de 2021.

GIOVANI FERRO

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da silva

Escriturária